



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N° 923 / 2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº 558/2014 de 22/12/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 153.907,05 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e sete reais e cinco centavos) com as seguintes dotações orçamentária:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00042-011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00042-010 - MANUTENÇÃO PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSÕES

00380 – EA.551 -31.90.01.00.00 – Aposentadoria do RPPS, Reserva Remun e ref.R\$ 52.907,05

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00062-033 - ATIVIDADES SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

01500 – 33.90.39.00.00 – 00 - 303 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 30.000,00

05.02 - SETOR DE SANEAMENTO

17.512.00062-038 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO URBANO

01630 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.00102-059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

02680 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

20.606.00102-060 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

02700 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 -Material de ConsumoR\$ 20.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.00092-065 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

03000 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.452.00092-075 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

03340 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.00072-081 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - Fonte Livre

03550 – 33.90.30.00.00 – EA - 000 -Material de ConsumoR\$ 10.000,00

09.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

13.392.00082-101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL

04200 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 14/07/2015 - Edição: 2913 - Pag. Atas&editais A-7

Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf/2913

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

09.003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.00072-108 - MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I. - Fonte Livre

04460 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 153.907,05

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro Fonte 551 R\$ 52.907,05

Inciso III - Anulação parcial das seguintes dotações

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.003 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATRIMONIO

04.122.00042-016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

00610 – 31.90.11.00.00 – 00 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 15.500,00

00620 – 31.90.13.00.00 – 00 - 000 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.400,00

00630 – 33.90.14.00.00 – 00 - 000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 950,00

00640 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de ConsumoR\$ 950,00

00650 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 950,00

00660 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.450,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00062-029 - AMPLIAÇÃO/MANUTNEÇÃO CENTRO DE SAÚDE

01280 –44.90.30.00.00 – 00 - 303 - Material de ConsumoR\$ 6.000,00

01290 –44.90.51.00.00 – 00 - 303 - Obras e InstalaçõesR\$ 7.900,00

10.301.00062-030 - AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

01340 –44.90.52.00.00 – 00 - 303 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.100,00

10.301.00062-033 - ATIVIDADES SAÚDE - ANTEÇÃO BÁSICA

01480 – 33.90.36.00.00 – 00 - 303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 8.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.003 – DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.00052-051 - MANUTENÇÃO/MELHORIAS VILA VICENTINO

02320 – 44.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de consumoR\$ 9.900,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

17.511.00062-056 -MANUTENÇÃO BOMBA D'AGUA VILA RURAL

02520 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 2.950,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS

15.452.00092-068 - MANUTENÇÃO/REFORMA TERMINAL RODOVIÁRIO

03110 – 44.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de consumoR\$ 5.000,00

03120 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

15.452.00092-069 - MANUTENÇÃO/REFORMA FUNDO DE VALE
03150 – 44.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de consumoR\$ 8.950,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

13.392.00082-100 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

04120 – 31.90.11.00.00 – 00 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

04130 – 31.90.13.00.00 – 00 - 000 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

SUB-TOTAL ... R\$ 101.000,00

TOTAL ... R\$ 153.907,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de Junho de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal